



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / [rh.@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh.@inaciomartins.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 240/2022

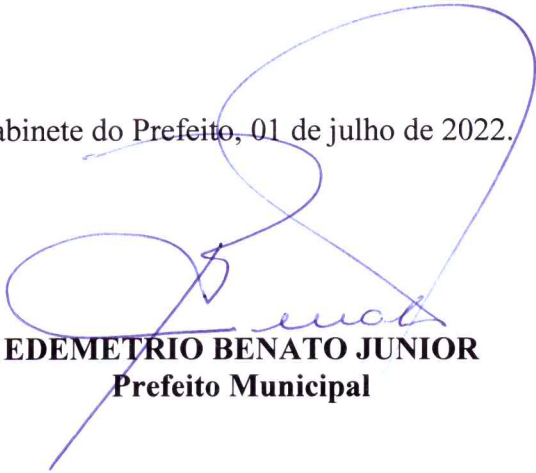
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de novembro de 1993,

### RESOLVE

Art. 1º Licença Maternidade a servidora **ERICA PAULA BURAKI - Matrícula 80000147**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, lotada no Departamento de Ensino, no período de **21/06/2022 a 17/12/2022 - (180 dias)**, conforme atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 21/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2022.

  
**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado  
Hoje Cento e Sete  
Em: 06/07/2022  
Nº 1427 - Pág. 08